CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 155 / 2020

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., nos termos regimentais, que seja solicitado ao Chefe do Executivo, através da Secretaria Municipal de Administração, rever as atuais condições de remuneração das horas extras, que atualmente está sendo aplicada apenas 50% para finais de semana e feriados.

Justificativa: Trata-se de uma solicitação da classe, que reivindica a aplicação de 100%.

Sala das Reuniões, em 16 de março de 2020.

RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA
Vereador

PROTOCOLO
DATA 13/03/20
RECEBIDO POR

APROVADO
EM 16/03/20
PRESIDENTE